



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 10, DE 2025

Consigna votos de aplausos a Sra. Marivânia Márcia Borges, pelos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requer a Vossa Excelência, atendidas as formalidades do Regimento Interno, que conste em ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos a Sra. Marivânia Márcia Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Município no exercício da função de “Secretária Municipal de Saúde”, cargo que ocupou com dedicação exemplar desde o ano de 2019 até sua recente saída.

Durante sua gestão, desempenhou papel fundamental na condução das políticas públicas de saúde do Município, atuando com responsabilidade, sensibilidade social e competência administrativa. Seu trabalho foi marcado pelo empenho em aprimorar a qualidade do atendimento à população, garantindo melhorias nos serviços de saúde, enfrentando desafios com coragem e contribuindo de forma significativa para o bem-estar coletivo.

O seu trabalho como “Secretária Municipal de Saúde”, não se limitou à administração da saúde, mas estendeu-se ao cuidado humano, ao olhar sensível para os mais vulneráveis e ao constante esforço de promover dignidade e qualidade de vida para todos os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao deixar a função, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar sua gratidão e reconhecimento a uma gestão que deixou marcas positivas na história da saúde pública municipal, exemplo de dedicação ao serviço público e de zelo com a comunidade.

Assim, a Câmara Municipal expressa seu aplauso à Sra. Marivânia Márcia Borges.

Conto com o apoio dos nobres colegas, e, em sendo aprovada a presente Moção de Aplausos, que se dê ciência aos profissionais listados acima.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025



Marcos Túlio da Silva

Presidente



Clodoaldo José Borges

Secretário



Welbemar Alves Xavier

Vereador



Rafael de Almeida Jacó

Vereador



Daniel Alves Miranda

Vereador